



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-027/05, de 01 de abril de 2005**

### **Projeto de Extensão para o Município de Nova Lima.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 15ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 01 de abril de 2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta do Projeto de Extensão para apoio técnico-pedagógico e assessoria de ensino profissional na implementação do Centro Tecnológico de Nova Lima.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão